



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 048/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que solicite, com a máxima urgência, ação da Secretaria Municipal da Saúde visando a que seja instalada uma mini-farmácia na unidade de Saúde do Jardim Adamantina para atendimento dos usuários desta localidade e adjacências.

Justificativa

O Jardim Adamantina é, hoje, a mais populosa comunidade do município e uma das mais distantes do nosso centro urbano. Injustificável; assim, que os usuários da unidade de saúde ali existente tenham que, muitas vezes, a pé, se deslocar até o Centro de Saúde Dr. Clóvis Marinho a fim de obter remédios.

Esta reivindicação reflete um justo e antigo desejo da Associação de Moradores da mencionada comunidade, uma das mais organizadas, solidárias e dinâmicas de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda,

21 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador